

# PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO



entre

a **Associação Centro de Interpretação de Arqueologia do Alto Ribatejo**

**(ACIAAR)**

e

a **Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico**

**de Tomar (ESTA-IPT)**

---

## Considerando:

- A necessidade de assegurar uma progressiva melhoria da qualidade dos profissionais de comunicação social, com vista ao cumprimento cabal da missão de interesse público que é informar, por parte da comunicação social;
- O papel, a função e a importância do jornal “**Novo Almourol**”, propriedade da ACIAAR, como órgão de comunicação social de referência e o seu empenhamento e responsabilidade na dimensão formativa;
- O interesse da **ESTA-IPT** em colaborar com órgãos de Comunicação Social de nível local, regional e nacional que operem nos diferentes domínios da comunicação.
- A vocação da **ESTA-IPT** na formação dos seus alunos na área da Comunicação Social e o seu interesse na procura sistemática de complementos práticos para a formação dos seus alunos

**é celebrado entre a Associação Centro de Interpretação de Arqueologia do Alto Ribatejo e a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar o presente protocolo de cooperação, de modo a possibilitar:**

- Um intercâmbio de competências, quer ao nível do enquadramento e tratamento de situações técnicas que requeiram ser aprofundadas numa perspectiva de investigação por parte de uma instituição académica credível no sistema de

ensino superior português, quer facultando aos futuros quadros técnicos, na área da comunicação, um formação escolar e pós-escolar especializada.



### Cláusulas específicas a observar:

#### 1.<sup>a</sup>

1. O jornal “**Novo Almourol**” assume como seus colaboradores dois estudantes, indicados pela Direcção do Departamento de Comunicação Social da **ESTA-IPT**, que desempenharão as tarefas definidas pelo jornal, de acordo com a disponibilidade dos estudantes.
2. O jornal “**Novo Almourol**” facultará estágios, de interesse comum e acordados caso a caso entre ambas as partes, aos alunos (estágios curriculares ou estágios de complemento de formação) e recém licenciados do Curso de Comunicação Social da **ESTA-IPT**.
3. O jornal “**Novo Almourol**” compromete-se a indicar, junto das assinaturas dos artigos feitos pelos colaboradores referidos nos pontos 1 e 2, a instituição de ensino de proveniência.
4. O jornal “**Novo Almourol**” compromete-se ainda, a ceder de forma gratuita, mensalmente, um quarto de página de publicidade à **ESTA-IPT**, cujo conteúdo será decidido, caso a caso, pela Direcção do Departamento de Comunicação da **ESTA-IPT**.
5. O jornal “**Novo Almourol**” disponibilizará, ainda, a sua estrutura técnica e humana para a participação em seminários considerados de interesse comum e acordados, caso a caso, entre ambas as partes.
6. Tendo em conta a necessidade de ligação dos alunos com o mundo do trabalho e sempre que não esteja em causa o normal funcionamento dos diversos sectores de trabalho do jornal, o “**Novo Almourol**” disponibiliza-se para:
  - 6.1. facilitar aos estudantes do curso de comunicação social da **ESTA-IPT** tudo o que for necessário para uma boa parceria nomeadamente, acesso a reuniões de redacção;
  - 6.2. proporcionar aos alunos do curso de comunicação social, a possibilidade de assistirem ao fecho de algumas edições do jornal.

#### 2.<sup>a</sup>

1. A **ESTA-IPT** porá à disposição do jornal “**Novo Almourol**” as suas estruturas físicas, educativas e de investigação com vista ao estudo, discussão e resolução

de problemas técnicos que o jornal “**Novo Almourol**” pretenda ver tratados, em condições a acordar caso a caso entre ambas as partes.

2. A **ESTA-IPT** obriga-se a fazer um seguro de acidentes pessoais a favor de estagiários/alunos, contra riscos que possam ocorrer durante, e por causa da frequência dos estágios/participação, em projectos que se desenvolvam nas instalações do jornal.
3. A **ESTA-IPT** indicará, de entre os professores do curso de comunicação social, um responsável pela ligação com o jornal “**Novo Almourol**”.

3.<sup>a</sup>

Este protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido por três anos, renováveis por acordo entre as partes, podendo, no entanto, ser dado por findo por comum acordo ou por denúncia de uma das partes comunicada à outra, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência

Abrantes, 3 de Fevereiro de 2006

**Pela Associação Centro de Interpretação  
de Arqueologia  
do Alto Ribatejo**

( José da Silva Gomes )

**Pela Escola Superior  
de Tecnologia de Abrantes  
do Instituto Politécnico de  
Tomar**

---

**O Presidente**  
( António Pires Silva )